

III - **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia e hora regimentais, encerrando a presente sessão às 16h14min, para constar, eu, Marina Clarice Niches Custódio, secretária da Sessão, lavrei a presente Ata.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior – Presidente

Atos Administrativos

EDITAL nº 20/2019 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS GRADUAÇÃO

O Diretor Geral de Administração e Planejamento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata, a seguir nominada, classificada no processo seletivo para a vaga de estágio não obrigatório de graduação do Tribunal de Contas, conforme Edital nº 07/2019, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nos dias 27 ou 28/08/2019, das 15h às 18h, no endereço Rua Bulcão Viana, 90 - 8º andar – Florianópolis, para manifestação quanto ao interesse na vaga de estágio, bem como apresentação dos seguintes documentos:

- a) atestado de frequência ou documento equivalente que comprove a matrícula no curso;
- b) documento de identidade;
- c) CPF;
- d) comprovante de quitação das obrigações militares, se for o caso;
- e) comprovante de quitação eleitoral;
- f) comprovante de residência.

Candidato	Curso	Classificação
Lennon Farias dos Santos	Direito	17º

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

Edison Stieven
Diretor Geral de Administração e Planejamento

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 83/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo

Analista de Contas Públicas Sérgio de Monaco Santos, requerendo nova prorrogação do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MPC nº 75/2018, de 22 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO a relevância da revisão e de eventuais alterações nas normas internas afetas à área de gestão de pessoas;

RESOLVE:

PRORROGAR por cento e vinte dias, a contar de 25 de agosto de 2019, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho constituído pela Portaria MPC nº 75/2018, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de 25 de outubro de 2018.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas